

<p><b>CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</b></p>		<p><b>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</b></p>		<p><b>N° 002</b></p>	
<p><b>Data:</b> 07/12/2011</p>		<p><b>Localização (Início da NC)</b> Trecho: Anapú - Altamira</p>			
<p><b>Hora:</b> 14:58</p>		<p><b>Construtora: TORC</b></p>			
		<p><b>Km:</b></p>		<p><b>Lote: Único</b></p>	<p><b>Zona: 22</b></p>
<p><b>Condições Climáticas</b> Ensolarado</p>		<p><b>Lado: Esquerdo</b></p>	<p><b>Estaca: 6200</b></p>	<p><b>Coordenadas UTM: 0384955/9649583</b></p>	
<p><b>Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)</b></p>					
<p><b>Caracterização Rápida do Local</b></p>					
<p>( ) APP</p>		<p>( ) Área de Apoio</p>		<p>Obs: Obra de arte corrente com erosão</p>	
<p>( ) Terras Indígenas</p>		<p>( ) Área de Depósito (Bota-Fora)</p>			
<p>( ) Faixa de Domínio</p>		<p>( X ) Outros</p>			
<p>( ) Área-Fonte</p>					
<p><b>Não-Conformidade Identificada</b></p>					
<p><b>Erosão em Área de Drenagem</b></p>					
<p>Durante vistoria realizada no dia 07/12/2011, sentido Anapú - Altamira lado esquerdo, verificou-se um processo erosivo na boca da jusante do bueiro e nas suas alas, com ausência de inclinação no talude e vegetação, situação que se encontra em desacordo com os programas ambientais e normas do DNIT. Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias (IPR730) pág. 308. Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Programa Ambiental de Construção - PAC.</p>					

Gravidade da Não Conformidade - ( ) Grave ( x ) Média ( ) Leve

<p><b>Relatório Fotográfico</b></p>	
	
<p>Foto 01 - Drenagem em processo de erosão.</p>	<p>Foto 02 - Boca do bueiro.</p>

	
<p>Foto 03 - Talude sem a inclinação correta com erosão.</p>	<p>Foto 04 - Drenagem em processo de erosão.</p>

*Recebido 16/01/12*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

TORC Terrapl. Obras Rodov. E Conet. Ltda.  
Nilson José de Oliveira  
Engº Agrônomo - CREA 113.251/D

*RECEBIDO EM 13/01/12*

CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA
Refazer o talude com declividade adequada, recompor a erosão e hidrossemeadura.

Prazo Indicado para correção - (    ) Imediato      ( X ) Prazo 30 dias após o recebimento
--


Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

  
Eng.º Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siape 1543699

RECEBIDO EM 13/01/2012

RECEBIDO 16/01/12  


  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

TORC Terrapl. Obras Rodov. E Const. Ltda.  
Nelson José de Oliveira  
Eng.º Agrônomo - CREA 113.254/D

RECEBIDO EM 13/01/12